



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

TERMO ADITIVO Nº 098/2025 AO CONTRATO Nº 074/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA EST. LINHA HERVAL – LOTE 1

Vigência LOTE 1: 24/06/2025 a 24/07/2025

Prazo de entrega: CFF – cronograma Físico-Financeiro do lote

Valor acrescido: R\$4.728,37

Valor total: R\$497.339,16

Origem: Edital Nº 015/2024 – Concorrência Presencial Nº 004/2024

Protocolo: 28.377/2024, nº 29.067/2024, nº 29.230/2024, nº 29.461/2025, nº 29.519/2025, nº 29.832/2025 e nº 29.943/2025 – Aumento de quantitativo

O MUNICÍPIO IMIGRANTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa e executiva na Rua Castelo Branco, nº 15, inscrita no CNPJ sob nº 92.454.776/0001-08, neste ato, representado por seu Prefeito Municipal Sr. GERMANO STEVENS, brasileiro, neste ato simplesmente denominado CONTRATANTE e a empresa CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA. – em Recuperação Judicial, com endereço na cidade de Estrela/RS, CEP 95.880-000, na Linha Santa Rita, s/nº, inscrita no CNPJ sob nº 90.063.470/0001-97, neste ato representada pelo Sr. OLIVAR BASSO, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e alterações:

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO, FORMA E LOCAL DO PAGAMENTO

3.5. O prazo de vigência do presente instrumento será de 24 de junho de 2025 até dia 24 de julho de 2025.

CLÁUSULA QUARTA – PREÇO

4.1. Fica aditivado o valor de R\$17.109,05 sendo suprimido o valor de R\$12.380,68, restando como acrescido o valor de R\$4.728,37; totalizando no valor de R\$497.339,16; conforme Planilha e Parecer da Engenharia – Protocolo nº 29.943/2025.

Gabinete do Prefeito, Imigrante/RS, 24 de junho de 2025.

Olivar Basso
CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS
LTDA. – em Recuperação Judicial
CONTRATADA

Germano Stevens
Prefeito Municipal
CONTRATANTE